



REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA – DINAPREV

ATA N° 001 **Data: 05/02/2025** **Horário: 9:00h**
quarta-feira

Local: Rua Domingos da Silva nº 1250 - Douradina-MS

Membros Presentes:

Marcos Antônio de Oliveira – Conselheiro
Ivanilda Maria Soares da Silva - Conselheira
Marcia G. Sanches de Medeiros – Conselheira
Vera Eonice Alves Machado – Conselheira

Pautas

- 1º Ordem - Meta atuarial e avaliação dos rendimentos ano 2024;
- 2º Ordem – Aprovação das contas do ano de 2024;
- 3º Ordem – Contratação de nova consultoria atuarial e de investimento;
- 4º Ordem – Contratos mantidos e aditivos;
- 5º Ordem – Filiação Adimp;
- 6º Ordem - Eleição do novo presidente do conselho;
- 7º Ordem – Autorização de pagamentos;
- 8º Ordem -- Nova estrutura de gestão, indicação e desligamento de membros do conselho.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã na sala de reunião do prédio onde funciona o DINAPREV, situado na Rua Domingos da Silva nº 1250, centro, nesta cidade, realizou-se a primeira reunião do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Douradina. Estavam presentes: **CONSELHO CURADOR** - Marcos Antônio de Oliveira, Ivanilda Maria Soares da Silva, Vera Eonice Alves Machado, Marcia G. Sanches de Medeiros. Estavam presentes também a Diretora Presidente do DINAPREV Janaina Andrade Pires Cese e a Diretora Financeira e de Benefício Rosemeire Luiz Neto. Constatando a existência do quórum legal na forma regimental, declarou aberta a reunião do Conselho Curador. **PAUTA PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO:** 1º Ordem - Meta atuarial e avaliação dos rendimentos ano 2024; 2º Ordem – Contratação de nova consultoria atuarial e de investimento; 3º Ordem – Aprovação das contas do ano de 2024; 4º Ordem – Contratos mantidos e aditivos; 5º Ordem – Filiação Adimp; 6º Ordem – Eleição do novo presidente do conselho; 7º Ordem – Nova estrutura de gestão, indicação e desligamento de membros do



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina-MS

conselho. Os conselheiros solicitaram para a Diretora Presidente conduzir essa primeira reunião, a mesma agradeceu a presença de todos os presentes e deu inicio as pautas apresentando o relatório de investimentos do ano de 2024, a carteira fechou com o valor de R\$ 30.592.953,07 (trinta milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), em janeiro de 2024 o Dinaprev tinha aplicado em carteira de investimento o valor de R\$ 26.549.335,55 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com essa comparação a rentabilização de janeiro a dezembro foram R\$ 4.043.617,52 (quatro milhões, quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), mesmo com essa rentabilização não conseguiu atingir a meta atuarial que era de IPCA+4,94%. Em seguida apresentou a contabilidade do exercício 2024, gastos no decorrer do ano com aposentadorias total R\$ 3.557.251,83 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, oitenta e três centavos), pensões totais R\$ 601.305,26 (seiscentos mil, trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Gastos com despesas administrativas: Diárias Civil R\$ 17.492,47 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), Folha de pagamento Administrativo mais Jetons 30% R\$ 95.555,09 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) Gastos com Consultorias R\$ 100.375,90 (cem mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), Pagamento de Sentença Judicial R\$ 26.453,07 (vinte e seis mil reais, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), gastos com materiais de consumo R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), outros serviços, sistemas R\$ 123.035,37 (cento e vinte e três mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). As receitas recebidas no ano de 2024 foram: Aportes R\$ 1.381.996,81 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), Repasse Patronal 21% R\$ 2.224.412,56 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), Repasse Servidor Ativo 14% R\$ 1.468.001,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, um real e sessenta centavos), Repasse Servidor Inativo retido na folha R\$



25.851,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um real e vinte e oito centavos), Compensação Financeira recebida R\$ 126.942,35 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), quitação de parcelamentos R\$ 1.596.172,39 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) total de receita arrecada no ano de 2024 R\$ 7.692.219,84 (sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). As contas foram votadas e aprovadas pelo conselho. Seguindo as pautas foi apresentado duas propostas de consultoria uma de investimento valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e outra para o cálculo atuarial valor anual de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) que serão pagas em doze parcelas, as duas prestadas pelo I. F Consultoria Igor França Garcia, nesse momento os conselheiros indagaram sobre a diferença de valor por que a consultoria atuarial era do Luiz Claudio Kogut que apresentava um valor maior, se seria viável essa troca devido o valor ser muito inferior, se o resultado a ser entregue seria de fato bom mesmo, os conselheiros pediram para ver o cálculo do Igor e o cálculo do Kogut para ver a diferença, após não identificarem ficou decidido que irão fazer um teste esse ano com a consultoria do Igor e se gostarem do resultado irão manter e se não gostarem para o próximo ano iram trocar. Ficando aprovada contratação da consultoria para o cálculo atuarial e para a assessoria de investimento do Igor França Garcia. Os contratos mantidos aditivados foram o da CM assessoria de contabilidade, OCM software para uso do sistema, DATAPREV compensação previdenciária, os conselheiros questionaram por que o Dinaprev não manteve o contrato com a ACONPREV assessoria jurídica, pois é a melhor do estado na área previdenciária, a diretora presidente respondeu que a atual administração quer que corte gastos e está buscando por consultorias com valores mais acessíveis e por enquanto a prefeitura está dando suporte jurídico até a contratação, os conselheiros ficaram apreensivos quanto a situação mas resolveram avaliar o funcionamento para na próxima reunião ver o resultado. Decidiram por manter a associação do Dinaprev na ADIMP pelo prazo de 36 meses. Foi apresentado aos conselheiros os pedidos de desligamento da conselheira Luciana Orejana e Deiry Jeanni Fogaça



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina-MS

Almeida que era presidente, e a indicação do executivo para ocupar o lugar da Deiry que também era indicada pelo executivo, no lugar dela entrou o conselheiro Marcos Antônio de Oliveira e foi solicitado ao legislativo a indicação de mais um conselheiro tendo em vista a saída da Luciana. Nesse momento foi solicitado aos conselheiros que elegessem o novo presidente e por unanimidade todos votaram para eleger o Marcos Antônio de Oliveira ficando assim como presidente do conselho curador. Dando sequência apresentou-se a necessidade de aprovação desse conselho para pagamento de jetons 30% conforme previsto na lei nº085/2021 Art. 45 aos servidores nomeados ou cedidos ao Dinaprev durante o período em que durar o serviço prestado e aprovação do pagamento de diárias e inscrições em curso quando necessário aos conselheiros curador, fiscal e comitê de investimento do Instituto, os conselheiros não viram problemas quanto à aprovação, tendo em vista que é necessário para o funcionamento do Dinaprev e é permitido na Lei do instituto. O Conselho aprovou as pautas por unanimidade, e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, deliberada e aprovada, através da assinatura dos membros do Conselho Curador presentes ao encontro.

Assinaturas:

Marcos Antonio de Oliveira
Marcos Antônio de Oliveira
Presidente

Vera Eonice Alves
Vera Eonice Alves
Conselheira

Ivanilda Maria Soares da Silva
Ivanilda Maria Soares da Silva
Conselheira

Marcia G. Sanches de Medeiros
Marcia G. Sanches de Medeiros
Conselheira